



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2017- FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO-ME.**

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO – ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 018/2017, firmado aos 17 de fevereiro de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original:


**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2021 a 31.12.2021.

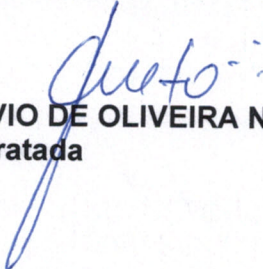
**CLÁUSULA SEGUNDA-** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 3,28% do (IGP-M) referente ao período (novembro/2019 á novembro/2020), passando o valor da prestação de serviço para R\$9.424,64 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais, em conformidade com o Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 15 de dezembro de 2020.

  
**BELARMINO LUCIANO LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
**FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO-ME**  
Contratada

TESTEMUNHA: Eduarda Rodrigues de Souza 146 369 036 - 86

TESTEMUNHA: Tatiana Maria R. Gomides  
Matricula 2166

Avenida Paulo VI, 1.535 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG  
CEP 3506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1133 - CNPJ 18.308.734/0001-06